



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

LEI Nº 335 DE 04 DE SETEMBRO DE 1987

AUTORIZA o chefe do poder Executivo Municipal a dar denominação de rua no bairro Sebastião Gomes Parente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara, decretou e eu promulgo e sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua FERNANDA Eudes Meneses, a cognominada rua "H", do bairro Sebastião Gomes Parente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, em 04 de 09 de 1987.



Eudes Soares Cunha
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA